



PORTARIA Nº 3.202/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor
MOACIR APARECIDO DE CAMPOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MOACIR APARECIDO DE CAMPOS** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.190.291-4-PR, inscrito no CPF n.º 584.568.489-72, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prorrogação da licença Saúde, no período de 29 de julho de 2015 a 26 de outubro de 2015, conforme o Processo nº 868 de 04 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREF. MUNICIPAL DE UMUARAMA
CAMPUS DO PARANÁ



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05/09/2015 DE N.º 10465
 UMUARAMA, 08/09/2015
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27/08/2015 DE N.º 10457
 UMUARAMA, 27/08/2015
Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS